



LEI Nº 1.630 DE 23 DE MAIO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº _____

Livro nº _____ Fls. nº _____

30,05/2011

A s _____

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município no valor de R\$ 311.500,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Araruama autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 311.500,00 na forma abaixo:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01.10 – SAÚDE

04.01.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

04.01.10.302.0070 – REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES - CDCC

04.01.10.302.0069.1.033 – REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARLOS CASTANHO

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99 – Demais Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R\$ 311.500,00 – Fonte de Recursos: 268 (Atenção Especializada CDCC)

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior e proveniente de excesso de arrecadação, consoante o que estabelece os inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo sido o excesso de arrecadação apurado conforme anexo I.

Art. 3º - As Atividades e os investimentos constantes desta lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a LC 101/2000.

Art. 4º - Em decorrência desta lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2011

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito